



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1845/Ano VIII - 04 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.814, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Declara luto oficial no Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que Antonio Carlos Vendramini iniciou sua carreira de destaque como técnico na Associação Prudentina de Esportes Atlético (Prudentina), equipe de basquete feminino de Presidente Prudente, conduzindo-a a importantes títulos, como os Campeonatos Paulistas de 1982 e 1983;

Considerando o legado deixado por Vendramini à cidade de Presidente Prudente, ao esporte local e nacional, e sua contribuição para a formação de atletas e fortalecimento do basquete feminino,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ANTONIO CARLOS VENDRAMINI**, ocorrido no dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", de 1º de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: fde5914e-4b79-4758-bb9a-34f13b72da74